



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA
AO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
DO PARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Resolução 005/2015, de 21 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, passa a vigorar acrescido das seguintes disposições:

"Art. 27. ...

Parágrafo único. Nas ausências de toda a Mesa Diretora, o Vereador com maior idade presente no município substituirá a Presidência."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 28 de junho de 2021.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA

Vereador/PMDB



JUSTIFICATIVA:

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O objetivo do Projeto de Resolução é fazer com que a Câmara não fique descoberta de gestor, quando da ausência ou impedimento da Mesa Diretora, uma vez que os trabalhos legislativos não podem parar em tempo algum.

Por várias vezes a gestão esteve ausente e coisas simples deixaram de ser realizadas, assim, com essa nova redação o vereador mais idoso da Casa passa a assumir a presidência de forma a preencher essa lacuna.

Nada mais justo que obedecer ao critério da idade.

Deste modo, o presente Projeto de Resolução proporcionara agilidade nos serviços do Poder Legislativo, uma vez que da forma como está, na ausência de todos os membros da Mesa Diretora não há quem assuma os trabalhos, ficando muita coisa a desejar.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 28 de junho
de 2021.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA

Vereador/PMDB